

ATO TRT13.SGP N.º 097, DE 2 DE JULHO DE 2026

Designa magistrado para atuar na Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, unidade integrante da Central Regional de Efetividade.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 7766/2025;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), que dispõe sobre o estabelecimento de Núcleos de Pesquisa Patrimonial no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, define objetivos de atuação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), estabelece critérios para designação de magistrado para atuar na unidade de Pesquisa Patrimonial dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a indicação, pela [Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014](#), de prazo de 2 anos para rotatividade do magistrado designado para atuação na unidade de Pesquisa Patrimonial dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes estabelecidas no art. 6º, § 1º, da Resolução CSJT nº 138, de 24 de junho de 2014, que preconizam a observância de critérios objetivos para a escolha do magistrado responsável pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, tais como a antiguidade na carreira, o consolidado conhecimento acerca do uso de ferramentas eletrônicas, a capacidade técnica para interpretação de dados e a aptidão para a condução de ações estratégicas antes, durante e após a investigação patrimonial, bem como a notória experiência e conhecimento voltados à efetividade da fase de execução trabalhista;

CONSIDERANDO que o [Ato TRT13.SGP nº 142, de 13 de agosto de 2025](#), que designa magistrado para atuar na Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial do TRT da 13ª Região pelo período de um ano, foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho na data de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de equalização da força de trabalho dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, Juiz do Trabalho, matrícula n.º 104.249.424, para responder pelos processos e feitos em tramitação junto à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, unidade integrante da Central Regional de Efetividade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Titular.

Art. 2º Este Ato entra em vigor no dia 15 de agosto de 2026 e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2025-2027.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente